



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 010/2018

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG n.º 14.713.576 e do CPF n.º 037.713.758-86, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Caxambu, n.º 81, vila Romana, CEP 12.722-140, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, estabelecida à avenida Presidente Vargas, n.º 2001, conjunto 184, bairro Jardim Califórnia, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.344.497/0001-41, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo Sr. Nícolas Teixeira Veronezi, RG n.º 32.594.073-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 225.748.008-26, ajustando o seguinte:

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 010/2018, firmado entre as partes retro qualificadas, expirar-se-á em 31 de outubro de 2021, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor mensal de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) pelos serviços, conforme contratado anteriormente.

Cláusula Segunda: O valor global estimado deste Aditamento, para o período contratado, é de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria e Assessorias:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 13 de outubro de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Jorge Luiz dos Santos - Presidente/Contratante


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
Nicolas Teixeira Veronezi/Contratada

Testemunhas:

Nome: *Letícia C.*
CPF: *443.529.928-36*

Nome: 
CPF: **Marta Barbieri**
Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09
RG: 16.237.325-9